



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5721º/2023.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Solicito contratação para prestação de serviços especializados privativos de nutricionista para executar trabalho técnico na elaboração do plano de merenda escolar exigido pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – a fim de atender as necessidades das Escolas da rede Municipal no Município de Nova Veneza, Estado de Goiás, com carga horária de 20 (horas) horas semanais durante o exercício de 2023..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
139	3	8	12	361	140	1136	3.3.90.36	101	Municipal	24.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CARLA HORTENCYA DE OLIVEIRA RODRIGUES GASPARETO, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 009.042.501-48, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONALNUTRICIONISTA		12,00	NA	2.000,00	2.000,00
TOTAL VENCEDOR						24.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA de NOVA VENEZA-GO, aos 06/01/2023.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR

HELAYNE FONSECA MARTINS
GESTOR